

PORTARIA N.º 1775/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no

DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 111/2016, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de julho de 2016,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES	19/03/2016	DIV-01	DIV-02
PAULA MELLO DE OLIVEIRA ALQUATI	10/01/2016	DIII-01	DIII-02
RAFAEL PETER DE LIMA	20/07/2016	DIII-03	DIII-04
RAYMUNDO CARLOS FERREIRA FILHO	23/02/2016	DIII-03	DIII-04

Pelotas, 11 de julho de 2016.

Janete Otte

Vice-reitora

Reitora em exercício